

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP DO ANO 2022

1 Ao cinco dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 9h25min. na sala de plenário do
2 Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias, 1308 –
3 Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando
4 PRESENTES ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré
5 Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro
6 e Dr. Donato Farias Costa – Secretário. Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 01.**
7 **Verificação do Quórum:** Quórum presente. **ITEM 02. COMUNICADO DA**
8 **PRESIDENTE:** Presidente informa sobre a reunião do DFEP a qual ocorreu dia 20/06 com a
9 fiscal/chefa da DFEP, Dra. Daniele de Sousa, no intuito de deliberar alguns documentos que
10 estavam no gabinete para dar andamento nas tomadas de decisões, tendo alguns
11 encaminhamentos para Assessoria Jurídica e Procuradoria para startar algumas Ações
12 Judiciais. Informa também que no dia 05/07/2022 ocorreu reunião com a fiscalização do
13 regional, estando presente Dra.Daniele Sousa, Conselheiros: Dra.Rosimeire, Dra. Tereza, Dr.
14 Quintino, Assessora Executiva Sra. Renilda e Assessora de Planejamento Sra. Shirley onde
15 foi relatado algumas informações sobre o evento de fiscalização que ocorreu em Brasília. Foi
16 apresentado a Cartilha de Formação de Processo Administrativo de Fiscalização, a qual irá
17 orientar quanto a formação de processos administrativos do regional, detalhando o passo a
18 passo, referente a todas as etapas de “abertura do pad” (preenchimento de capa, numeração de
19 fls, juntada por apensação, juntada por anexação, desapensação de processos,
20 desentranhamento de peças, desmembramento de peças, diligencias, formação de volumes e
21 encerramento de volumes...). Ficou acordado também que a Presidente fara reunião mensal
22 com a Fiscal Dra Daniele Sousa para despachar as demandas do setor de fiscalização. Em
23 discussão também, quanto o cronograma de fiscalização e as novas estratégias para agosto
24 quando ocorrer a contratação da nova fiscal do concurso. Informou sobre o andamento do
25 Projeto Mais Fiscalização, deliberado em ROP de junho, encaminhado ao Cofen para análise
26 e deliberação. Ficou acordado ainda que a DFEP vai encaminhar o cronograma de
27 fiscalização com 30 dias de antecedência para a ROD. Informa também que no mês de Julho
28 de 2022 do 1º encontro de fiscalização da Região Norte em Rondônia, onde irão participar a
29 Presidente Dra. Emilia Nazaré, Fiscal Dra. Daniele Sousa, Conselheiro Dr. Donato e a
30 Colaboradora de Processo Ético Dra. Marcimone Sales no período de 13 a 15 de julho de
31 2022. Informa que a profissional de enfermagem Karoline ficou de representar a área de
32 fronteira do estado – Município de Oiapoque, contudo estamos no aguardando da resposta do
33 Cofen, pois o regional não tem disponibilidade orçamentaria para custeio da mesma e que a
34 Dra Daniele Sousa ficou responsável de organizar o material para apresentação no respectivo
35 evento. Informa que o Cofen solicitou manifestação dos Regionais até 20 de julho de 2020
36 sobre a revisão da Resolução Cofen nº 617 que trata sobre o processo fiscalizatório. Quanto
37 ao SEMAD, informa que além de temas relevantes, foi apresentado o Sistema Único
38 Integrado, sistema que o Cofen vai adotar, para a tramitação de todas as formas digitais das

39 atividades administrativas do sistema Cofen/Coren's. Este sistema ainda vai passar por um
40 processo de implantação por Regiões através de cronograma estabelecido. Informa que no
41 SEMAD foi abordado vários temas dentre eles a lei geral de proteção de dados, e que foi
42 solicitado que nos convênios deve ser incluso um artigo sobre a lei de proteção de dados, foi
43 falado também do programa de integridade do Sistema Cofen/conselhos regionais, falou
44 também sobre a LAI onde foi explicito sobre os falado dos danos pela não efetivação das
45 publicações dos regionais. Falou também quanto os recebimentos de brindes para as
46 instituições/conselheiros/presidente, brindes/prêmios institucionais, devem ser catalogados.
47 Foi citado também o Selo Compliance. Informa que o Cofen vai dar apoio quanto à
48 implantação do escritório de integridade no regional, o qual foi formado dentro do
49 Cofen/Coren's. Informa também sobre o processo de licitação, onde deve seguir a nova lei de
50 licitação, necessário fazer o regulamento próprio, observando o acórdão nº 375/17 e nº
51 3138/14 que trata sobre processo de licitação. Informa sobre o acórdão nº 1237-TCU que
52 versa sobre jetons, auxílios e diárias. Informar também sobre o E-social dispõe de 4 fases, o
53 qual vai ser abordado no 3º seminário de Gestão de Pessoas que vai ocorrer em agosto no
54 auditório do Cofen, neste evento os funcionários Claudiane e Sidney irão participar. Informa
55 que o E-social vai esta interligando informações com a Receita da Fazenda e INSS. Informa
56 sobre a modalidade Segurança e Saúde do Trabalhador, logo já temos um ponto positivo com
57 a contratação da empresa que realiza exames admissionais, demissionais e periódico. Informa
58 sobre os Contratos do regional, pois estamos encerrando os contratos de passagens,
59 manutenção de veículos e combustível, pois se faz necessário manter um cronograma
60 atualizado quanto as vigências dos respectivos contratos para que seja tomado providencias
61 com antecedência referente a nova licitação. Informa sobre nova modalidade de pagamento de
62 FGTS via PIX. Informa sobre a carteira digital (E-CIP), a princípio os novos inscritos terão
63 acesso de imediato, porém os demais serão gradativamente. Informa sobre aplicativo
64 CofenPlay, é uma plataforma onde vai trabalhar a integração de todos os serviços em um só
65 aplicativo, integrar de inicio o financeiro dos regionais. Comunica a Diretoria que no dia
66 05/07/2022 realizou primeira reunião com a comissão do CBCENF 2022, onde foi discutido e
67 definido a ideia das camisas, materiais e insumos para o evento, ficou agendado nova reunião
68 para o dia 20/07 as 16h, Presidente frisa a importância da Diretoria participar desta segunda
69 reunião. Presidente enfatiza sobre a importância dos empregados e conselheiros realizem o
70 curso básico sobre o SEI, conforme link para inscrição:
71 <https://www.escolarvirtual.gov.br/curso/74>. Informa também que as convocatórias das
72 reuniões devem ser enviados pela ASSEX aos conselheiros no prazo de 72h das reuniões.
73 Informa que os novos contratados referente os concursados vai implantar uma ficha
74 preliminar para ser preenchida e atender todos os requisitos após atendimento dos critérios
75 será feito a portaria de nomeação. Informa que é necessário criar um grupo de trabalho para
76 implantação do E-Social onde vai estar incluso os seguintes departamentos DCF, DAA,
77 Assessoria Jurídica, Controladoria e Procuradoria. **ITEM 03. COMUNICADO DOS**
78 **CONSELHEIROS:** Sem comunicados **ITEM 04. APROVAÇÃO DA ATA DA ROD**
79 **ANTERIOR.** A presidente faz a leitura, sem discussão. Aprovada por unanimidade. **ITEM**

80 **05 – CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DO 24ª CBCENF NA CIDADE DE**
81 **FORTALEZA, EM SETEMBRO DE 2022, A SRA. SHIRLEY FILGUEIRAS**
82 **CANTUÁRIA, VEM SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DO**
83 **REFERIDO EVENTO, NO PERÍODO DE 11 A 19/09/2022, COM CUSTEIO**
84 **PROPRIO, ISENTANDO O REGIONAL DE QUALQUER ÔNUS, NO INTUITO DE**
85 **COLABORAR COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO COREN-AP: A**
86 Presidente faz a leitura do documento que versa sobre a solicitação de autorização para
87 participar no evento 24º CBCENF no período de 11 a 19/09/2022, na cidade de Fortaleza,
88 para colaborar com as atividades do Regional, sendo ainda, que todas as despesas serão
89 custeadas pela própria empregada, isentando qualquer ônus para o Regional. **Em discussão:**
90 **Sem discussão. Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Deliberação:** A ASPLAN para
91 conhecimento. Ao GAB para produzir Portaria autorizando o deslocamento da Sra. Shirley
92 Filgueiras Cantuária para participar do evento, com custeio próprio, sem ônus para o
93 Regional. **ITEM 06 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/2022-CMS/MCP – CONVOCAÇÃO**
94 **PARA A 6ª REUNIÃO ORDINARIA DO CMS/MCP PARA O DIA 07 DE JULHO DE**
95 **2022 DE FORMA HÍBRIDA NA SEDE DO CONSELHO AS 9HS:** Presidente solicita que
96 seja subtraído da Pauta os itens 07 e 08 por se tratar da mesma matéria e mesma instituição
97 (Conselho Municipal de Saúde de Macapá), o Conselho está passando por mudanças no cargo
98 de Presidência, pois a reunião é para redefinir os membros deste conselho, a qual ocorrerá no
99 dia 07 de julho de 2022. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Não se aplica.
100 **Deliberação:** Ao GAB para produzir Convocatória aos membros para a referida reunião.
101 **ITEM 07 - OFÍCIO N. 252/2022/DIR-CRF/AP – SOLICITAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DO**
102 **TITULAR NO CMS DE MACAPA-CRF/AP:** Item incluso no item 06. **ITEM 08-**
103 **PARECER LEGAL SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DO CONSELHO MUNICIPAL**
104 **DE SAUDE DE MACAPA – CMS/MCP):** Item incluso no item 06. **ITEM 09 – OFÍCIO**
105 **Nº 0239/2022 – NÚCLEO CIVEL DE MACAPA – DEFENSORIA PÚBLICA:** A
106 Presidente faz a leitura do documento da Defensoria Pública que versa sobre a manifestação
107 quanto o Ofício 0491/2021 encaminhado por este regional junto a DPE-AP datado de
108 20/10/2021, onde foi solicitado providências, considerando a possibilidade de colher
109 informações que pudessem afetar aos usuários do serviço público essencial, foi enviada
110 requisição a Prefeitura de Macapá-Ap via Ofício nº 0203/2021, e, ainda, ao próprio COREN-
111 AP no ofício nº 0204/2021, neste último caso para fins de conhecimento do encaminhamento.
112 A requisição de informações somente foi atendida parcialmente pela Prefeitura Municipal de
113 Macapá no ano 2022, consoante se vê do ofício nº 0519/2022, considerando que não houve
114 mais elementos pelo COREN-AP nem houve mais dados apresentados pela sociedade civil
115 para fins de instruir o presente feito quanto as queixas na prestação de serviço público
116 essencial de saúde voltado ao atendimento de demandas de COVID-19 no que diz respeito ao
117 aparelho municipal COVID-SANTA INÊS. Logo esta Defensoria Pública com atribuição
118 considera que não há mais medidas que possam ser tomadas pela DPE-AP no atual estado de
119 provas. Informa a esta Autarquia que foi encaminhada toda a documentação via ofício nº
120 0238/2022 ao MP-AP para fins de apreciação. Presidente informa que em 2021 na

121 fiscalização realizada com apoio da Força Nacional de Fiscalização do Cofen foi identificado
122 várias irregularidades, dentre elas a ausência de anotação de responsabilidade técnica, foi
123 solicitado ainda que fosse regularizada as pendências conforme relatório circunstanciado de
124 fiscalização datado de 13 de agosto de 2022. Foi encaminhado também para Ministério
125 Público do Trabalho para as devidas providências. **Em discussão:** Presidente encaminha ao
126 GAB para fazer abertura de protocolo junto ao e-mail, sugere ainda que seja apensado este
127 documento ao PAD de Fiscalização do COVID-19 Santa Inês. **Em votação:** Sem discussão.
128 **Deliberação:** Ao GAB para abrir protocolo de recebimento do e-mail. Ao DFEP para apensar
129 ao PAD de fiscalização do Covid-19 Santa Inês. A ASSEJUR para acompanhamento do caso.
130 **ITEM 10. OFICIO CIRCULAR Nº 0121/2022 – GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº**
131 **0728/2022) – VEM ENCAMINHAR A RESOLUÇÃO COFEN Nº 701/2022 QUE**
132 **DISPÕE SOBRE DIÁRIAS, JETONS, AUXÍLIOS REPRESENTAÇÃO NO ÂMBITO**
133 **DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM:** A Presidente
134 faz a leitura do documento que versa sobre a Resolução do Cofen nº 701/2022, que versa
135 sobre as Normativas relacionado ao pagamento de diárias, jetons e auxílios representação aos
136 conselhos Regionais de Enfermagem. **Em discussão:** Considerando o Art. 25 os Conselhos
137 Regionais de Enfermagem deverão emitir normas regulamentares a esta Resolução, no âmbito
138 da sua Administração, devendo fixar os valores a serem pagos a título de diárias, auxílio
139 representação e jeton em conformidade com a disponibilidade dos recursos orçamentários e
140 financeiros de que dispõe aos quais ficam condicionados. Presidente sugere que seja
141 encaminhado o documento a Controladoria, DCF e Procuradoria para que seja analisada a
142 Resolução do Cofen nº 701/2022 para emissão de minuta de uma nova Decisão do Corem/AP
143 que contempla as necessidades do Regional sob os novos artigos previsto nesta nova
144 resolução do Cofen. Um deles é inserir no anexo do Coren/AP o indicativo do valor unitário,
145 a quantidade de diária e a importância a ser paga. Com base na leitura disposta pela presidente
146 a mesma sugere que a minuta do regional seja encaminhada a plenária de julho para
147 apreciação deliberação e homologação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade as sugestões
148 da Presidente. **Deliberação:** A Controladoria, Procuradoria, ASSEJUR, DCF, ASPLAN e
149 Auditoria Interna para conhecimento e produção de minuta de Decisão. Ao GAB para
150 encaminhamento da Resolução aos Conselheiros, Departamentos e Assessorias para
151 conhecimento. **ITEM 11. OFICIO N 1781/2022/GAB/PRES – COFEN – EM RESPOSTA**
152 **DO OFICIO DO COREN - AP Nº 168/2022, VEM INFORMAR O INDEFERIMENTO**
153 **DA SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM E HOSPEDAGEM PARA A ENF. KELLY**
154 **CRISTINA DE SOUSA DUTRA E ENF. ANA LÚCIA DA SILVA FERREIRA, NO 24º**
155 **CBCENF:** A Presidente faz a leitura do documento onde informa que em resposta ao Ofício
156 Coren-AP Nº 168/2022 o Cofen fez indeferimentoda solicitação de passagens e hospedagens
157 para participação da Enf. Kelly Cristina de Sousa Dutra e Enf. Ana Lúcia da Silva Ferreira, no
158 24º CBCENF, mesmo tendo em vista o convite do Cofen através do Ofício Circular Nº
159 0070/2022 da comissão de praticas integrativas e complementares em saúde – CPICS, logo o
160 regional não dispõe de recursos financeiros para arcar com as despesas das colaboradoras no
161 referido evento. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Não se aplica. **Deliberação:** Ao

162 GAB para comunicar os participantes do indeferimento da solicitação. ITEM 12. OFICIO Nº
163 **1875/2022/ GAB/ PRES – EM RESPOSTA AO OFICIO Nº 185/2022-**
164 **GAB/PRES/COREN-AP, INFORMANDO QUE FOI AUTORIZADA A CONCESSÃO**
165 **DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS**
166 **CLAUDIANE DUARTE FERREIRA E SIDNEY GUEDES FERREIRA PARA**
167 **PARTICIPAREM DO 3º ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS A SER REALIZADA**
168 **NO PERÍODO DE 15 A 17/08/2022, NO AUDITÓRIO DA SEDE DO COFEN: A**
169 Presidente faz a leitura do documento que autoriza a emissão de passagens aéreas e diárias
170 para os empregados Claudiane Duarte Ferreira - Chefa do DAA/DRH/COREN-AP e Sidney
171 Guedes Ferreira - Chefe do DCF/COREN-AP para participar do 3º encontro de gestão de
172 pessoas que aconteceu no auditório da sede do Cofen, em Brasília-DF, no período de 15 a
173 17/08/2022. **Em discussão:** sem objeção dos conselheiros. **Em votação:** não se aplica.
174 **Deliberação: Ao GAB para encaminhar aos participantes para as devidas providencias.**
175 **ITEM 13. OFICIO CIRCULAR COFEN Nº 0119/2022/ GAB/PRES(PAD COFEN Nº**
176 **0613/2021) – VEM ENCAMINHAR A RESOLUÇÃO COFEN Nº 698/2022, QUE**
177 **ALTERA E ATUALIZA O ORGANOGRAMA E O CADERNO DE ATRIBUIÇÕES,**
178 **CRIA E EXTINGUE CARGOS E FUNÇÕES:**A Presidente faz a leitura do documento
179 onde versa sobre a Resolução Cofen nº 0698/2022 a qual altera e atualiza o Organograma e o
180 Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções do Cofen. **Em discussão:** Sem
181 discussão. **Em votação:** Não se aplica. **Deliberação:Ao GAB para encaminhar aos**
182 **Conselheiros e demais Departamentos e Assessorias para conhecimento. ITEM 14. OFICIO**
183 **CIRCULAR COFEN Nº 0117/2022/GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº 1020/2021) –**
184 **ENCAMINHA RESOLUÇÃO COFEN Nº 700/2022, QUE TRATA DO TERMO DE**
185 **CONSENTIMENTO INFORMADO –TCI E QUE ALTERA A RESOLUÇÃO COFEN**
186 **Nº 556 DE 23 DE AGOSTO DE 2017:** A Presidente faz a leitura do documento que trata da
187 Resolução n. 556/2017 que dispõe sobre a prática da enfermagem forense, onde o termo de
188 consentimento informado –TCI encontra-se no anexo II da resolução referida, a qual sofreu
189 alterações. **Em discussão:**Presidente informa que a resolução trata sobre a alteração da
190 Resolução nº 556/2017, que inclui paragrafo único, do artigo III, em conformidade do anexo
191 II desta resolução que trata sobre autorização do próprio paciente por meio deste na realização
192 de anamnese, exame físico, incluindo exame ginecológico e outros procedimentos com fins de
193 coleta de informações e de materiais que possam constituir vestígios relacionados a situação
194 do de violência, incluindo-se a recolha de sangue, urina, tecidos e outros espécimes e de
195 vestuário, além da realização de fotografias e ou vídeo forenses. Presidente sugere ainda que
196 seja encaminhado a ASCOME para divulgação nas redes sociais e grupos técnicos. **Em**
197 **votação:** Aprovado a sugestão da Presidente. **Deliberação: Ao GAB para encaminhamento**
198 **aos Grupos Técnicos de Trabalho. A ASCOME para ampla divulgação nos sites oficiais e**
199 **demais meios de redes sociais. ITEM 15. MEMO Nº 008/2022 – DCDA/COREN-AP –**
200 **SOLICITAÇÃO DE RETORNO DA QUINTA DA CONCILIAÇÃO:** A Presidente faz a
201 leitura do documento que versa sobre a solicitação de retorno da ação da quinta de
202 conciliação, objetivando a melhoria da arrecadação do Regional e o fortalecimento da ação

203 junto aos profissionais de enfermagem, porém a chefia do DCDA, Sra. Shirley Filgueiras
204 Cantuária informa que se faz necessário a disponibilidade de uma impressora em perfeito
205 funcionamento, Tonner, Impressos, Cartazes para divulgação, Material de Higiene (papel
206 higiênico, papel toalha, sabonete líquido e álcool 70%) e Divulgação nas redes sociais. **Em**
207 **discussão:** Presidente informa que entrou em contato com a CPL para informações quanto o
208 andamento dos processos licitatórios e conclusão dos mesmos. O Chefe da CPL Sr. José
209 Maria informou que estava aguardando conclusão da nova reformulação orçamentária.
210 Presidente informa ainda, que tendo em vista a reformulação ter sido aprovado na 543ª ROP
211 de Junho, solicita que a CPL realize a conclusão do certame com máxima urgência para
212 retomada quinta conciliação. Conselheiro Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira afirma a
213 necessidade de conclusão dos procedimentos licitatórios para retomadas atividades
214 administrativas da quinta da conciliação. Presidente sugere que seja realizada a Quinta da
215 Conciliação a cada 15 dias. **Em votação:** Proposta 1: retorno das atividades da quinta da
216 conciliação mediante a conclusão do certames. Aprovado por unanimidade. Proposta 2 – Que
217 a quinta da conciliação seja realizado no Regional a cada 15 dias. Aprovado por unanimidade.
218 **Deliberação:** A ASSEX para produção de Decisão aprovando o retorno das atividades da
219 quinta de conciliação. Ao DCF/DCDA para conhecimento. A ASPLAN para providencias do
220 cronograma após a Decisão. ITEM 16. OFICIO Nº 191/2022-GAB/PRES/COREN- AP -
221 **ASSUNTO: PAD 2018.00.0085. RENOVAÇÃO CONTRATO 007/2019 EMPRESA**
222 **DISTRIBUIDORA ACQUA SALUTE AMAPÁ LTDA-ME:** A Presidente faz a leitura do
223 documento que versa sobre a solicitação de manifestação da Empresa Distribuidora
224 AcquaSalute Amapá LTDA-ME (HOKEN), a ser enviado a empresa quanto o interesse em
225 manter o contrato nº 007/2019, através do Quarto Termo Aditivo. Tendo em vista que a
226 empresa realiza a manutenção preventiva e corretiva do bebedouro do regional, com vigência
227 até o dia 08/08/2022. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Aprovado por
228 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para envio do ofício junto a
229 empresa. Ao Contratos e Convênios para as devidas providencias. ITEM 17–
230 **MEMORANDO Nº 069/2022 – CONSIDERANDO A PORTARIA COREN-AP Nº 088**
231 **DE 05 DE ABRIL DE 2022 QUE TRATA A CERCA DA NOVA NOMENCLATURA**
232 **DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS A SRA CLAUDIANE DUARTE**
233 **FERREIRA VEM SOLICITAR SUA SAIDA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO**
234 **DE EVENTOS DO COREN-AP POR MOTIVOS PESSOAIS:** A Presidente faz a leitura
235 do documento que trata da solicitação da Sra. Claudiane Duarte Ferreira quanto sua saída da
236 Comissão de Organização de Eventos do Coren-Ap por motivos pessoais. **Em discussão:**
237 Diretoria acata o pedido da requerente com a reformulação da portaria da Assessoria de
238 Comunicação e Eventos, fazendo a retirada da solicitante da comissão. **Em votação:**
239 Aprovado por unanimidade o pedido e manifestação do membro da comissão. **Deliberação:**
240 Ao GAB para produção de nova Portaria, conforme designação da Presidência. ITEM 18 –
241 **MEMORANDO Nº 36-DFIS/DGEP/COREN-AP – VEM ENCAMINHAR**
242 **CRONOGRAMA DE ATIVIDADE REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022:**
243 Presidente faz a leitura do documento. Está disposto para o mês de julho as unidade

244 fiscalizáveis: 01/07/2022 - Elaboração do cronograma de julho e atividades internas –
245 Daniele; 04/07/2022 - Reunião conselheiros/fiscalização – Todos os conselheiros/fiscal;
246 05/07/2022 - Apreciação do cronograma em ROD; 06/07/22 - UBS São Pedro – retorno e
247 P2022000753 – denúncia – Dr. Donato; 07/07/22 - UBS AntonioSerieiro – Santana –
248 denúncia – DraRoremeire; 08/07/22 - UBS Lélío Silva – denúncia P2022000971 e UBS Lelio
249 Silva – PAD 2019000422 – diligência – Dra Teresa; 12/07/22 - UBS Pedrinhas – retorno –
250 Dra Teresa; 12/07/22 - UBS Pedro Barros – P2021005769 – denúncia – Rosemeire; 12/07/22
251 a 15/07/22 - I Encontro de Fiscalização da Região Norte – Rondônia – Dr. Donato e Dra
252 Daniele; 13/07/22 - Hospital da Mulher Mãe Luzia – denúncia – Dr. Quintino; 13/07/22 -
253 HCAL – UNACOM – denúncia – Dra Rosemeire; 14/07/22 - Centro Cirúrgico HE – denúncia
254 – Dra Teresa; 14/07/22 - HCAL – Nefrologia– denúncia – Dr. Quintino; 15/07/22 - Banco de
255 Leite Humano – HMML – denúncia – Dra Rosemeire; 18/07/22 - EB – Ambulatório Exército
256 Oiapoque - 1ª inspeção (Agendar antecipadamente) – Dr. Donato; 19/07/22 - UBS Maria
257 Tadeu – Santana – denúncia – Dra Rosemeire; 20/07/22 - Hospital de Santana – retorno – Dr.
258 Quintino; 20/07/22 - UBS Igarapé Da Fortaleza – 1ª inspeção e averiguação de denúncia –
259 Dra Teresa; 21/07/22 - Ambulatório Polícia Militar – 1ª inspeção – Dr. Donato e Dra Daniele;
260 21/07/22 - UBS Manoelzinho Vila Progresso – denúncia e 1ª inspeção- UBS Vila Progresso –
261 diligência para verificar cumprimento da notificação (Verificar próxima jornada da justiça
262 itinerante) – Dr. Donato e Dr. Quintino; 22/07/22 - Hospital Vila Amazonas – 1ª inspeção –
263 Dra Daniele; 25/07/22 - Clínica Reabilitar – retorno – Dra Daniele e Dr. Quintino; 26/07/22 -
264 Hospital Central De Macapá – retorno – Dra Daniele e Dr Donato; 27/07/22 Transporte HE –
265 denúncia – Dr. Quintino; 28/07/22 - Centro de Recuperação Maranata – 1ª inspeção – Dr.
266 Donato e Dra Rosemeire e 29/07/22 – Elaboração do Cronograma de Agosto - Daniele;
267 30/07/22. **Em discussão:** Presidente faz um destaque para as atividades do Município de
268 Oiapoque, que sejam programadas com 20 dias de antecedência em virtude da programação
269 do uso do carro, tendo em vista que estamos com um único transporte. Sugere ainda que as
270 atividades sejam programadas após aquisição dos novos veículospelo mais fiscalização e que
271 a divisão de fiscalização inclua a programação da justiça itinerante no calendário. **Em**
272 **votação:** Aprovado por unanimidade o cronograma de atividades de julho de 2022 com as
273 devidas ressalvas. **Deliberação:** À DFEP para conhecimento e providências. **ITEM 19 -**
274 **MEMORANDO Nº 078/2022 - DAA/ COREN – AP – VEM SOLICITAR**
275 **MANIFESTAÇÃO ACERCA DO TÉRMINO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**
276 **DO CONTADOR SIDNEY GUEDES FERREIRA QUE ACONTECERÁ NO DIA 27**
277 **DE JULHO DE 2022:** A Presidente faz a leitura do documento que informa que o contrato
278 de trabalho do contratado temporário Sr. Sidney Guedes Ferreira, na função de contador,
279 encerra em 27 de julho de 2022, porém como ele assume Um cargo de Chefia do
280 Departamento Contábil e Financeiro – DCF/COREN-AP, A Presidente sugere que seja
281 encerrado o contrato administrativo temporário de contador, com os devidos pagamentos
282 rescisórios, posterior nomeação ao cargo em comissão de Chefe do Departamento Contábil e
283 Financeiro – DCF/COREN-AP. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Aprovado por
284 unanimidade. **Deliberação:** Ao DAA para procedimentos de encerramento do contrato. Ao

285 GAB para providências de portaria de nomeação para a chefia do DCF/COREN-AP.
286 **ITEM 20 - DECISÃO COREN -AP Nº 087/2022 – CRIA NOVOS CARGOS E DEFINE**
287 **O QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS EXISTENTES NO QUADRO DE**
288 **FUNCIONÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ: A**
289 Presidente faz a leitura do documento que versa da Decisão Coren-Ap nº 087/2022 a qual cria
290 novos cargos e define o quantitativo de cargos efetivos existentes no quadro de funcionários
291 do conselho regional de enfermagem do Amapá. **Em discussão:** Presidente explicita que esta
292 decisão organizará e efetivará a Organização Administrativa de cargos efetivos do regional
293 fazendo um levantamento cronológico dos cargos desde 1998 aos dias atuais e expõe para
294 discussão aos conselheiros. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Deliberação:** Ao GAB
295 para publicação no DOU e Envio ao Cofen via Ofício para conhecimento e procedimentos
296 necessários que houver. A ASCOME para ampla divulgação nos sites oficiais. Ao DAA para
297 conhecimento e providências cabíveis. **ITEM 21 – RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO**
298 **MÊS DE JUNHO DE 2022:** Presidente faz leitura do documento o qual encaminha para
299 apreciação e aprovação o Relatório de Fiscalização referente ao mês de junho de 2022. No
300 relatório constam as informações quanto à utilização dos recursos humanos; disponibilidade
301 orçamentária; processo de trabalho do departamento de fiscalização; processo de fiscalização
302 – autuações e acompanhamentos; processo de fiscalização – acompanhamento de
303 recomendações lavradas; processo de fiscalização – acompanhamento de notificações
304 lavradas e observações, constam ainda. Indicador 1- Percentual de fiscalizações planejadas e
305 realizadas: fiscalização planejadas 12, fiscalizações realizadas 06 e percentual de fiscalizações
306 planejadas realizadas 50%. Indicador 2 – Fiscalizações de retorno realizadas e dentro do prazo:
307 retorno previsto mês 07, retorno realizado mês 01 e percentual de retorno realizado no mês
308 14,28%. Indicador 3 – Numero total de denúncias atendidas pela fiscalização: denúncias
309 protocoladas no DFIS 02, denúncias averiguadas 01 e numero total de denúncias atendidas na
310 fiscalização 50%. Indicador 4 – Percentual de instituições com atividades educativas
311 produzidas pelo conselho: numero total de atividades educativas 06, numero total de
312 instituições com necessidade de ações educativas 23 e percentual de instituições com
313 atividades educativas produzidas pelo conselho 26,08%. Indicador 5 – Numero de processos
314 arquivados por cumprimento da notificação: números de processos arquivados por
315 cumprimento de notificação 0, numero de processos de fiscalização arquivados 0 e numero
316 de processos arquivados por cumprimento da notificação 0%. Indicador 6 – Percentual de
317 execução Orçamentária dos recursos da fiscalização: recurso executado R\$ 9.456,78, recurso
318 destinado R\$ 38.043,76 e percentual de execução orçamentária dos recursos da fiscalização
319 24,85%. Contam também demonstrativos de movimentação e combustível, diárias e auxilio
320 representação referente às atividades de fiscalização do mês de Junho de 2022. **Em**
321 **discussão:** Presidente em análise ao relatório enfatiza o não cumprimento dos indicadores
322 devido a não efetivação das atividades programadas por motivo de questões administrativos e
323 que seja analisado esses novos indicadores após a chamada dos concursados. **Em votação:**
324 aprovado com as devidas citações, por unanimidade o relatório de fiscalização referente ao
325 mês de Junho de 2022. **Deliberação:** À DFEP para os devidos encaminhamentos junto ao

326 Cofen. Ao GAB para as providências de praxis. ITEM 22 – OFICIO COREN AP Nº
327 **190/2022/GAB/PRES/COREN-AP – VEM INDICAR A PROFISSIONAL DRA ILMA**
328 **MONTEIRO PEDRO AO PREMIO ANNA NERY 2022:** A Presidente comunica quanto
329 ao envio do referido Ofício ao Cofen com a indicação da profissional Dra. Ilma Monteiro
330 Pedro, no dia 29 de junho de 2022, bem como envio de todas as documentações através do e-
331 mail eventos@cofen.gov.br e e-mail protocolo@cofen.gov.br. **Em discussão:** Sem discussão.
332 **Em votação:** Não se aplica. **Deliberação:** A ASSEX para acompanhamento dos
333 procedimentos. ITEM 23 – MEMORANDO Nº 005/2022 - COMISSÃO DA LEI DE
334 **ACESSO A INFORMAÇÃO - LAI - COREN – AP – VEM ENCAMINHAR**
335 **RELATÓRIO CONTENDO INFORMAÇÕES DOS DEPARTAMENTOS QUE ESTÃO**
336 **PENDENTE COM AS PUBLICAÇÕES NA LAI:** A Presidente faz a leitura do documento
337 que versa sobre as pendências descritas no relatório dos seguintes departamentos: Gabinete da
338 Presidência, Assessoria Executiva, DCF, Divisão de Processo Ético e Grupo de Trabalho,
339 Fiscalização, Controladoria, Unidade de Contratos e Convênios, CPL e Assessoria de
340 Planejamento. **Em discussão:** Presidente sugere que os departamentos envolvidos
341 regularizem as pendências da LAI até o dia 15/07/2022. Sugere ainda que a comissão faça o
342 reenvio do relatório até a data da ROP de julho. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a
343 sugestão da Presidente. **Deliberação:** Ao GAB para produção de memorando circular junto
344 aos departamentos para regularizar as pendências na LAI até o dia 15/07/2022. ITEM 24 -
345 **MEMORANDO Nº 077/2022 - DAA/COREN/AP – VEM ENCAMINHAR O**
346 **COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECIBO Nº 71.309.806.6 DO ENVIO DE**
347 **AUTORIZAÇÕES DE ACESSO A DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA DOS**
348 **CONSELHEIROS E FUNCIONÁRIOS DO REGIONAL REFERENTE AO ANO DE**
349 **2021:** A Presidente faz a leitura do documento que trata sobre a informação quanto a
350 entrega de autorização de acesso a declaração de bens e renda dos conselheiros e funcionários
351 do regional referente ao ano de 2021, através do recibo nº 71.309.806.6 junto ao CONECTA-
352 TCU. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Não se aplica. **Deliberação:** Ao GAB
353 para encaminhar aos conselheiros e funcionários do regional para conhecimento. ITEM 25 –
354 **PAD Nº 2019000516 – FISCALIZAÇÃO DA UBS DE LOURENÇO – CALÇOENE:** A
355 Presidente faz a leitura do documento onde versa quanto o despacho da fiscal Dra. Daniele
356 Sousa que dispõe sobre o PAD 2019000516 - Fiscalização na UBS do Lourenço, Município
357 de Calçoene, considerando que já foram extrapolados todos os prazos da notificação; que foi
358 realizada Inspeção de retorno, através do Termo de fiscalização nº 39/2021-retorno, no dia 17
359 de novembro de 2021 em que foi constatado que a unidade não cumpriu os atos normativos
360 baixados pela Resolução Cofen nº 438/2012, que dispõe sobre a proibição do regime de
361 sobreaviso para enfermeiro assistencial, considerando que permanece uma escala de
362 sobreaviso de enfermagem na UBS; Que na inspeção inicial a unidade não foi notificada para
363 a elaboração dos documentos pertinentes à organização do serviço de enfermagem, visto que
364 não tinha Coordenador de enfermagem e nem Coordenadora da Atenção Básica nomeada.
365 Que a UBS possui inadequações sanitárias, e de infraestrutura básica, como exposto no
366 relatório. Que foi realizado levantamento da regularidade inscricional pelo DRC e

367 encaminhado para o DCDA para cobrança dos inadimplentes. Sugerimos que o Coren-AP
368 estabeleça um Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) do
369 município de Calçoene para que sejam cumpridas as Notificações do Sistema Cofen/Coren
370 por seus Estabelecimentos de saúde. **Em discussão:** Em análise ao PAD presidente informa
371 que não tem nenhuma notificação a Unidade Básica e Secretaria Municipal de Lourenço-
372 Calçoene. Sugere que seja notificado extrajudicial a Unidade Básica e Secretaria Municipal de
373 Lourenço sobre os assuntos apontados no início e final do relatório, mediante a isso fazer um
374 termo de compromisso entre as partes. Conselheiro Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira se
375 manifesta a favor da notificação extrajudicial a gestão da Secretaria Municipal de Calçoene e
376 a Unidade Básica de Lourenço. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Deliberação:** Ao
377 procurador para procedimento de Notificação Extrajudicial no prazo de 5 dias a contar do
378 recebimento. **ITEM 26 – INCLUSAO DE PAUTA – OFÍCIO Nº 0047/2022/CMS/AP –**
379 **SOLICITA QUE O COREN-AP FAÇA A RECOMPOSIÇÃO DE SUA ENTIDADE**
380 **NESTE CMS DE AMAPÁ, POIS OS CONSELHEIROS QUE REPRESENTAVAM O**
381 **COREN NÃO PARTICIPAVAM, POR ESTE MOTIVO FORAM DESLIGADOS EM**
382 **09/11/2021:** Presidente faz a leitura do documento que versa sobre a solicitação de
383 recomposição de sua entidade neste CMS do Município do Amapá, pois os conselheiros que
384 representavam o Coren não participavam das reuniões, por este motivo foram desligados em
385 09/11/2021. **Em discussão:** Presidente solicita que seja encaminhado ofício ao CMS do
386 município de Amapá solicitando o regimento interno para posterior deliberação com prazo de
387 maior brevidade possível tendo em vista que tem prazo concedido ao Coren Amapá de 3 dias.
388 **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Deliberação:** Ao GAB para produzir ofício ao
389 CMS do Município de Amapá solicitando seu regimento interno. A Reunião deu-se encerrada
390 às 16 horas e 40 minutos do dia 05 de julho de dois mil e vinte e dois. EU, Dr. Donato Farias
391 Costa – Secretário (_____), secretariei esta Reunião de Plenário, lavrei a presente
392 ata, que vai assinada por mim e os demais Conselheiros.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Coren-AP nº 130.898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300
Secretário

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Coren-AP nº 673.523
Tesoureiro